



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 153, segunda-feira, 23 de fevereiro de 2015

DECRETO Nº 23.896 de 18 de fevereiro de 2015.

Promove Nomeação

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 23 de fevereiro de 2015:

- Ednara Schneider, no cargo de Agente Administrativo, na Secretaria da Saúde.
- Marcelo Thieme, no cargo de Agente Administrativo, na Secretaria da Saúde.
- Fabio Nastari Teixeira, no cargo de Agente Administrativo, na Secretaria da Saúde.
- Alexandre Rodrigues Pacak, no cargo de Técnico em Enfermagem, na Secretaria da Saúde.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 19/02/2015, às 12:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 19/02/2015, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0076570** e o código CRC **11F58563**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.NAD**PORTARIA Nº 12/2015**

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, autoriza os servidores abaixo relacionados a conduzirem os veículos oficiais conforme Decreto nº 15.899, de 18/8/2009, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela Administração Pública direta, autárquica e fundacional do município de Joinville.

- Waldir Felício Xavier, matrícula 1754;
- Cesar Augusto da Silva, matrícula 1763;
- Raul Walter da Luz, matrícula 1759;
- Bruno da Silva, matrícula 1767;
- Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, matrícula 1780;
- Jean Carlos de Freitas, matrícula 32.471;
- Alessandro Bussolaro, matrícula 1792;
- Roberta Meyer Miranda da Veiga, matrícula 1790;
- Mariana Sabrina Poloni de Fucio, matrícula 1757.

A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Joinville, 28 de fevereiro de 2015.

Rodrigo Coelho

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Diretor (a) Presidente**, em 20/02/2015, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0077288** e o código CRC **6DA86151**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº016/2015

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 21.963 de 19 de fevereiro de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.177, de 15 de março de 2005, e a Lei 7.315/2012 de 05 de novembro de 2012, e Decreto nº 22.750 de 10 de julho de 2014;

DESIGNA,

Art. 1º - Membros para compor Núcleo de Segurança do Paciente:

- Renata da Silva Laurett - Presidente - Gerencia de Risco /CCIH;
- Liliane da Luz - Vice Presidente;
- Maricélia Silva Souto de Melo - Tecnovigilância
- Sandra Heliane Kling da Silva - Secretária
- Rosalice Klaus - Secretária suplente - Representante Pronto Socorro
- Túlio Eugenio Malburg - Representante Médico
- Liliane da Luz - Representante SRMEPT
- Tricia Karine Motta de Oliveira Gonçalves - Representante Centro Cirúrgico
- Ana Carolina Cristofolini Leopold - Farmacovigilância
- Lila Esh Shami - Representante do Departamento Enfermagem
- Ana Paula de Mello - Representante do Serviço de Nutrição
- Heliana Martinhago - Hemovigilância
- Elizabeth Fátima da Silva Maluche - Gerência de Risco
- Roseneli Drehmer - Membro
- Humberto Pereira - Representante da Engenharia Biomédica;
- Manoel do Nascimento - Representante da Manutenção;
- Enfª Regina Martins de Souza - Representante do departamento de enfermagem.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 065/2014 de 21 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 23 de fevereiro de 2015.

Carlos Alexandre da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 23/02/2015, às 09:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0077604** e o código CRC **53D31745**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº017/2015

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 21.963 de 19 de fevereiro de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.177, de 15 de março de 2005, e a Lei 7.315/2012 de 05 de novembro de 2012, e Decreto nº 22.750 de 10 de julho de 2014;

DESIGNA,

Art 1º Os membros para compor a Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital Municipal São José:

- Dr. Hercílio Fronza Junior, Presidente;
- Dr. Clóvis Hoepfner, Vice Presidente;
- Enfª Renata Laurett - Secretária
- Dra. Ana Letícia Dalcin Lago - membro
- Dra. Juliana Polido de Araújo - membro
- Dra. Ligia da Rosa - Membro - membro
- Dr. Luiz Carlos D'Aquino - membro

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 002/2015 de 05 de Janeiro de 2015.

Joinville, 23 de Fevereiro de 2015

Carlos Alexandre da Silva
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 23/02/2015, às 09:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0077607** e o código CRC **FAA028D4**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD**PORTARIA nº . 10/2015**

Nomeia membros para compor a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville – CAISAN.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 74 da Lei Orgânica do Município de Joinville e com o art. 34 da Lei nº 7.306, de 24 de outubro de 2012, que dispõe sobre a Política, sobre o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Município de Joinville e cria os componentes municipais do SISAN e dá outras providências;

NOMEIA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, enquanto permanecerem como membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN, os seguintes membros:

I - Secretaria de Assistência Social

Titular – Cristiana Linhares Petry

Suplente – Silvano Ribeiro

II - Secretaria de Educação

Titular – Luciane Hirt Rosa

Suplente – Amanda Kruger

III - Secretaria da Saúde

Titular – Janine Guimarães

Suplente – Edna Maria Viana Machado

IV - Secretaria de Administração e Planejamento

Titular – Marelice Nickel

Suplente – Silvia Moreira da Silva

V - Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho

Titular – Troy Roger Lemke

Suplente – Sidnei Rodrigues

VI - Fundação Municipal Albano Schmidt – FUNDAMAS

Titular – Gerson Luiz da Silva

Suplente – Eliane Evangelista Reimer

Art. 2º A CAISAN será presidida pelo titular da Secretaria de Assistência Social.

Art. 3º A função de membro da Comissão Intersectorial não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 18 de fevereiro de 2015

Bráulio Barbosa

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **BRAULIO CESAR DA ROCHA BARBOSA, Secretário (a)**, em 23/02/2015, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0077628** e o código CRC **9C8D1836**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAAP

ERRATA DA PORTARIA Nº 02/2015/SMS

ONDE SE LÊ:

- ROSELAINE ELISA RADTKE, matrícula 40.238, para função de Coordenação do Atendimento Psico-Social- CAD/PAPS(FG 30%), a partir de 23 de janeiro de 2015;

LEIA-SE:

-ROSELAINE ELISA RADTKE, matrícula 40.328, para função de Coordenação do Centro de Atenção Psico-Social II- CAD/PAPS II(FG 30%), a partir de 23 de janeiro de 2015;

Joinville, 11 de fevereiro de 2015.

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretaria da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 23/02/2015, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0074762** e o código CRC **D86FECA4**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAAP

PORTARIA Nº 15/2015/SMS

Retifica a Portaria nº 148/2014 que cria a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Convênio (CAC) firmado com o Hospital Municipal São José nº 060/2011 – SEPLAN – CV.

A Secretária Municipal da Saúde, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece as obrigações na cláusula oitava do Convênio celebrado com o Hospital Municipal São José nº 060/2011 firmado em 07/10/11 com o município de Joinville,

RESOLVE,

ART. 1º - Criar a Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAC) do Convênio firmado com o Hospital Municipal São José nº 060/2011 – SEPLAN – CV e designa seus membros:

- Fernando Ritzmann - Secretaria Municipal de Saúde (Titular);
- Mariana Nunes Passerine – Secretaria Municipal de Saúde (Suplente);
- Helbert do Nascimento Lima – Univille (Titular);
- Carlos Augusto Cardim de Oliveira – Univille (Suplente);
- Marina Gonçalves Mendonça - Hospital Municipal São José(Titular);
- Alice Regina Strehl Torres-Hospital Municipal São José (Suplente);
- Eliezer Alves da Costa – Conselho Municipal de Saúde (Titular);
- Valmor Joao Machado – Conselho Municipal de Saúde (Suplente);
- Jean Rodrigues da Silva – 23ª Regional de Saúde (Titular);
- Fernanda Maura Vieira Mortari – 23ª Regional de Saúde (Suplente);
- Vagner Casagrande – Comissão Intergestora Regionalizada (Titular);
- Cristian Angelo Grassi – Comissão Intergestora Regionalizada (Suplente).

ART.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 12 de fevereiro de 2015.

Larissa Grun Brandão do Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 23/02/2015, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0075395** e o código CRC **9050BEFA**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAAP

ERRATA DA PORTARIA Nº 01/2015/SMS

ONDE SE LÊ:

- NASSER HAIDAR BARBOSA, matrícula 37.247, para cargo de Coordenação Pronto Atendimento Psico-Social (50% FG), a partir de 12 de janeiro de 2015;

LEIA-SE:

- NASSER HAIDAR BARBOSA, matrícula 37.247, para cargo de Coordenação Municipal de Saúde Mental (50% FG), a partir de 12 de janeiro de 2015;

Joinville, 11 de fevereiro de 2015.

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretaria da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 23/02/2015, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0074749** e o código CRC **1730FC4F**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAAP

PORTARIA Nº 11/2014 SMS

Dispõe sobre a dispensa da gratificação, instituída por força da Lei n.4178, de 30 de junho de 2000, aos servidores do Setor de Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal da Saúde, que exercem função de Auditor de nível médio.

A Secretária Municipal da Saúde, Larissa Grun Brandão Nascimento, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

ART. 1º - DISPENSAR, por motivos de aposentadoria, o servidor abaixo da função de Auditor de nível médio do Setor de Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal da Saúde:

- BERNADETE SANTOS, matrícula 12590;

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2015.

Joinville, 09 de fevereiro de 2015.

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 23/02/2015, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0073760** e o código CRC **F414DC31**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 860/2015

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **001/2015 - KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa – **KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO Nº: 001/2015. PROCESSO Nº: PP Nº 172/2014.

OBJETO: Locação de 02 (dois) caminhões equipados com auto tanque (pipa) para transporte de água potável, com quilometragem livre, motoristas devidamente habilitados e ajudantes, ambos

treinados de acordo com suas funções para execução das operações.

DATA DE ASSINATURA: 09/01/2015.

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Bruno Borges Gentil
0589

MATRÍCULA Nº:

FISCAL TITULAR: Jean Tragibo Campos

MATRÍCULA Nº: 0659

FISCAL SUPLENTE: Michele Pereira

MATRÍCULA Nº: 0844

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 10 de fevereiro de 2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,
Usuário Externo, em 20/02/2015, às 13:50, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0077362** e o
código CRC **BEDB2A7E**.

EDITAL SEI Nº 0075567/2015 - SEMA.NAD

Joinville, 13 de fevereiro de 2015.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS, AUTOS DE INFRAÇÃO, AUTOS DE EMBARGO E AUTOS DE APREENSÃO

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº

9.784/99, o Secretário da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville - SEMA, **NOTIFICA** os autuados acerca do **Julgamento de 1ª Instância Administrativa dos Procedimentos Administrativos Ambientais**, abaixo listados. Ressalvando-se os casos em que há negativa da comunicação por via postal, condicionando, assim, a aplicação do **prazo de 10 (dez) dias corridos para recurso**, na forma dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99. **Nos casos de Auto de Infração, Auto de Embargo e Auto de Apreensão; citar os autuados de acordo com o Art. 145, LC 29/96 - Código Municipal do Meio Ambiente para, no prazo de 20 dias úteis, apresentarem DEFESA PRÉVIA, pessoalmente ou através de seus advogados, a contar da presente publicação.**

•

Lista de Procedimentos Administrativos Julgados:

PAA	Nome/Razão Social	Decisão Administrativa
0426/10	Maria Salete Borges Müller	Manutenção da Multa em 5 UPMS e manutenção do embargo
0523/10	Aldacir Derri	Cancelamento da multa
0620/10	Dorival Galizi	Manutenção da multa em 21 UPMS
0622/10	ADM Marcenaria Ltda ME	Cancelamento da multa
0630/10	Patrícia Gonçalves de Lima	Cancelamento da multa
0329/10	Tecnocol Coleta de Entulho Ltda. ME	Redução da multa para 101 UPMS
05/15	Diego Ubiratran Pastorio	Manutenção da multa em 5 UPMS
0621/10	BS Equipamentos Ltda. (Mega Jato)	Manutenção da multa em 21 UPMS
0489/10	Oxiaço Comércio de Ferro e Aço Ltda – (SC Aços Industria e comércio de ferro e aço Ltda)	Redução da multa para 20 UPMS
0326/10	Ana Maria dos Santos Dordet Premoli – ME	Redução da multa para 20 UPMS
0370/10	Angelita Pinto (Bar do Polaco)	Conversão em advertência
0365/10	Eliezer Correa (Retiparts Retífica de Motores)	Conversão em advertência
900/10	Kasciano Soares da Rocha	Cancelamento da multa
200/10	Indústria Mecânica Lupermaq Ltda	Cancelamento da infração
0345/10	Pedro Gercino Borges	Cancelamento da infração
0343/10	Feuser Manutenção e Comércio De Máquinas Ltda	Conversão em advertência
0295/10	Dirceu de Medeiros	Manutenção da multa em 10 UPMS e manutenção do embargo e outras determinações técnicas

O prazo acima referido entra em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação deste edital, nos termos do art. 143, §4º, do Código Municipal do Meio Ambiente.

Juarez Tirelli Gomes dos Santos
Secretário Municipal do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 13/02/2015, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0075567** e o código CRC **2A65656F**.

EXTRATO SEI Nº 0076618/2015 - SAP.UPL

Joinville, 19 de fevereiro de 2015.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 34/2014/PMJ/SE.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e o Centro de Educação Infantil Sonho Colorido.

Objeto: Alterar no Plano de Trabalho 1/2, 1 – Dados Cadastrais, dígito da conta corrente, em que serão depositados os recursos oriundos do Termo de Colaboração.

Vigência: A partir da data da assinatura, condicionada a publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Local e data da assinatura: Joinville, 03 de fevereiro de 2015.

Signatários: Udo Döhler e Roque Antonio Mattei, pelo Município e Creonice de Oliveira Kleimmann, pelo CEI.



Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER, Gerente**, em 23/02/2015, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0076618** e o código CRC **68A895E0**.

EXTRATO SEI Nº 0077225/2015 - SAP.UPL

Joinville, 20 de fevereiro de 2015.

Município de Joinville

Extrato de Rescisão de Convênio.

Espécie: Convênio nº 036/2013/PMJ/SEPLAN

Participes: Município de Joinville/Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação Beneficente dos Inativos e Pensionistas de Joinville.

Objeto: Por meio desta fica rescindido o Convênio nº 036/2013/PMJ/SEPLAN, a partir de 02/02/2015, conforme solicitado pela Secretaria de Assistência Social.

Vigência: A partir da data da publicação.

Local e data da assinatura: Joinville, 02 de fevereiro de 2015.

Signatários: Udo Döhler e Braulio da Rocha Barbosa, pelo Município e Ricardo Francisco Ferrari, pela ABIP.



Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER, Gerente**, em 23/02/2015, às 14:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0077225** e o código CRC **788EDA18**.

EXTRATO SEI Nº 0077548/2015 - SAP.UPL

Joinville, 20 de fevereiro de 2015.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 059/2011/SEPLAN-CV.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria do Meio Ambiente e a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville.

Objeto: Este aditivo tem por finalidade: Alterar a redação do parágrafo primeiro, da Cláusula Sexta do 4º Termo Aditivo, passando a vigorar da seguinte forma: *“Parágrafo primeiro. A prestação de contas da verba recebida deve ser encaminhada para a Secretaria do Meio Ambiente para análise e parecer, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento de cada parcela de acordo com as normas estabelecidas pela legislação pertinente em vigor, mormente o Decreto Federal nº 6.170/07, a Portaria Interministerial 127/08 e o Decreto Estadual nº 307, de 4/7/03, e suas alterações e na Instrução Normativa nº 014/2012 do TCE, no que couberem.”*; alterar a redação do item “e”, I – do Município/Secretaria, da Cláusula Quarta – Das Obrigações, passando a vigorar da seguinte forma: *“Receber e analisar a prestação de contas apresentada pelo **BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS**, na Secretaria do Meio Ambiente, verificando do fiel cumprimento das determinações legais, bem como a suspensão do repasse quando a mesma não estiver em situação regular.”*; alterar a redação do item “f”, I – do Município/Secretaria, da Cláusula Quarta – Das Obrigações, passando a vigorar da seguinte forma: *“Informar mensalmente, por meio protocolar, a apresentação pela Secretaria do Meio Ambiente – ordenadora da despesa, à Secretaria da Fazenda, certidões de prestação de contas comprovando a regularidade da entidade para o recebimento de recursos público, juntamente à solicitação do pagamento da parcela.”*

Data de assinatura: 10 de fevereiro de 2015.

Vigência: a partir da data da sua assinatura, condicionada a publicação do seu extrato.

Signatários: Udo Döhler e Juarez Tirelli Gomes dos Santos, pelo Município e Moacir Gervasio Thomasi, pelo Corpo de Bombeiros.



Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER, Gerente**, em 23/02/2015, às 14:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0077548** e o código CRC **D8BFFB0F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0078061/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 23 de fevereiro de 2015.

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO N°: 015/2015

DATA: 02/02/2015

BASE LEGAL: Pregão Presencial de nº 180/2014

CONTRATADA: NT SERVIÇOS DE REDES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e evolutiva em redes de telefonia e lógica incluindo fibra óptica com atendimento sob demanda no Centro Administrativo e demais locais da Companhia Águas de Joinville.

VALOR: R\$ 39.996,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: 26 meses.

CONTRATO N°: 017/2015

DATA: 02/02/2015

BASE LEGAL: Tomada De Preços nº 177/2014

CONTRATADA: AVISTAR ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME.

OBJETO: Estudo Ambiental Simplificado (EAS) e elaboração de Inventário Florestal e demais exigências da normativa IN 23 do órgão ambiental estadual FATMA, com o objetivo de obter a autorização de corte e a averbação de reserva legal, necessários a aquisição das licenças ambientais: prévia e de instalação da modernização da ETA Pirai no município de Joinville/SC.

VALOR: R\$ 39.117,68 (trinta e nove mil, cento e dezessete reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 180 dias.

CONTRATO Nº: 018/2015

DATA: 05/02/2015

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 165/2014

CONTRATADA: STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA EPP.

OBJETO: Contratação de serviços especializados para Laudo de Avaliação e Teste de Recuperabilidade de Ativos (Impairment) em conformidade com o disposto no Pronunciamento Técnico CPC 27 - Ativo Imobilizado, CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, CPC 04 (R1) - Ativo Intangível, OCPC 05 – Contratos de Concessão, nas Resoluções CFC 1.263/09 e 1.292/10 e demais normas e legislação aplicável, relativas ao Ativo Imobilizado e Intangível.

VALOR: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

VIGÊNCIA: 180 dias.

CONTRATO Nº: 019/2015

DATA: 05/02/2015

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 179/2014

CONTRATADA: LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de computadores portáteis tipo “Tablet” – Lote 01.

VALOR: R\$ 46.670,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 120 dias.

CONTRATO Nº: 020/2015

DATA: 05/02/2015

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 179/2014

CONTRATADA: ZOOM TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) projetores multimídia de alta definição – Lote 03.

VALOR: R\$ 11.875,00 (onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 120 dias.

CONTRATO Nº: 021/2015

DATA: 05/02/2015

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 179/2014

CONTRATADA: WEIKAN TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Aquisição de telas de projeção – Lote 04.

VALOR: R\$ 909,00 (novecentos e nove reais).

VIGÊNCIA: 120 dias.

CONTRATO Nº: 022/2015

DATA: 05/02/2015

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 179/2014

CONTRATADA: VINCENT COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Projetor multimídia portátil – Lote 02.

VALOR: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 120 dias.

CONTRATO Nº: 023/2015

DATA: 06/02/2015

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 163/2014

CONTRATADA: A & C COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais, reagentes e padrões para os Laboratórios Operacionais e de Controle de Qualidade da Companhia Água de Joinville.

VALOR: R\$ 17.483,56 (dezessete mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 120 dias.

CONTRATO Nº: 024/2015

DATA: 06/02/2015

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 163/2014

CONTRATADA: ANALYSER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – EPP.

OBJETO: Aquisição de materiais, reagentes e padrões para os Laboratórios Operacionais e de Controle de Qualidade da Companhia Água de Joinville.

VALOR: R\$ 1.237,00 (mil duzentos e trinta e sete reais).

VIGÊNCIA: 120 dias.

CONTRATO Nº: 025/2015

DATA: 06/02/2015

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 163/2014

CONTRATADA: HEKO AMBIENTAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS EIRELI – ME.

OBJETO: Aquisição de materiais, reagentes e padrões para os Laboratórios Operacionais e de Controle de Qualidade da Companhia Água de Joinville.

VALOR: R\$ 7.291,00 (sete mil e duzentos e noventa e um reais).

VIGÊNCIA: 120 dias.

CONTRATO Nº: 026/2015

DATA: 06/02/2015

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 163/2014

CONTRATADA: HEXIS CIENTÍFICA S/A.

OBJETO: Aquisição de materiais, reagentes e padrões para os Laboratórios Operacionais e de Controle de Qualidade da Companhia Água de Joinville.

VALOR: R\$ 59.822,78 (cinquenta e nove mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte um centavos).

VIGÊNCIA: 120 dias.

CONTRATO Nº: 027/2015

DATA: 06/02/2015

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 163/2014

CONTRATADA: OBAH PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SEGURANÇA E ENSINO LTDA – EPP.

OBJETO: Aquisição de materiais, reagentes e padrões para os Laboratórios Operacionais e de Controle de Qualidade da Companhia Água de Joinville.

VALOR: R\$ 10.698,84 (dez mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 120 dias.

CONTRATO Nº: 028/2015

DATA: 06/02/2015

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 163/2014

CONTRATADA: QUALITY CIENTÍFICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais, reagentes e padrões para os Laboratórios Operacionais e de Controle de Qualidade da Companhia Água de Joinville.

VALOR: R\$ 35.191,90 (trinta e cinco mil cento e noventa e um reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 120 dias.

CONTRATO Nº: 029/2015

DATA: 06/02/2015

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 163/2014

CONTRATADA: QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de materiais, reagentes e padrões para os Laboratórios Operacionais e de Controle de Qualidade da Companhia Água de Joinville.

VALOR: R\$ 8.016,99 (oito mil e dezesseis reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: 120 dias.

CONTRATO Nº: 030/2015

DATA: 06/02/2015

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 163/2014

CONTRATADA: VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA – EPP.

OBJETO: Aquisição de materiais, reagentes e padrões para os Laboratórios Operacionais e de Controle de Qualidade da Companhia Água de Joinville.

VALOR: R\$ 17.007,50 (dezessete mil e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 120 dias.

CONTRATO Nº: 031/2015

DATA: 09/02/2015

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 011/2015

CONTRATADA: VISOMES COMERCIAL METROLOGICA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de calibração RBC em medidores de DBO do Laboratório de Controle de Qualidade.

VALOR: R\$ 2.898,00 (dois mil oitocentos e noventa e oito reais).

VIGÊNCIA: 150 dias.

CONTRATO Nº: 032/2015

DATA: 09/02/2015

BASE LEGAL: Pregão Presencial de nº 164/2014

CONTRATADA: COMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Fornecimento de combustíveis para serem utilizados no abastecimento dos veículos da Companhia Águas de Joinville.

VALOR: R\$ 267.199,30 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 033/2015

DATA: 10/02/2015

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 161/2014

CONTRATADA: SONDAGEL SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção do sistema de drenos sub-horizontais no reservatório R8, no município de Joinville/SC.

VALOR: R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 02 meses.

CONTRATO Nº: 034/2015

DATA: 12/02/2015

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 176/2014

CONTRATADA: ESTRUTURAL, EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA EPP.

OBJETO: Execução de obras de revitalização da área de lazer contemplativo e área de preservação permanente no Parque Municipal do Morro do Finder, no município de Joinville/SC.

VALOR: de R\$ 22.980,00 (vinte e dois mil novecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 03 meses.

CONTRATO Nº: 035/2015

DATA: 12/02/2015

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 018/2015

CONTRATADA: TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA.

OBJETO: Compra de vales-transportes intermunicipais para funcionária da CONTRATANTE residente no município de Itapoá/SC, conforme dispõe a Lei Federal nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985.

VALOR: R\$ 12.201,49 (doze mil duzentos e um reais e quarenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Joinville, 20 de fevereiro de 2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,
Usuário Externo, em 23/02/2015, às 17:11, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0078061** e o
código CRC **F601C20D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0078064/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 23 de fevereiro de 2015.

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
EXTRATOS DE ADITIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2013

DATA: 02/02/2015

BASE LEGAL Inexigibilidade de Licitação de nº 006/2013

CONTRATADA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO /FUNDO DE
MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir
de 04/02/2015, e acréscimo de 9,05% do valor inicial contratado.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 10.522,00 (dez mil e quinhentos e vinte e dois reais).

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 04/02/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2014

DATA: 04/02/2015

BASE LEGAL Concorrência Pública nº 001/2013-SECOM.

CONTRATADA: D/ARAÚJO COMUNICAÇÃO LTDA – EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.125.000,00 (três milhões cento e vinte e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 05/02/2016.

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2011

DATA: 05/02/2015

BASE LEGAL: Concorrência nº 097/2010

CONTRATADA: MEGASAN HIDRÁULICA LTDA. EPP.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência contratual por mais 06 (seis) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.695.673,72 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 09/08/2015.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2013

DATA: 09/02/2015

BASE LEGAL Concorrência nº 091/2012

CONTRATADA: AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA.

OBJETO: Reajuste dos preços contratuais em 6,2908% (seis inteiros e dois mil novecentos e oito décimos de milésimos por cento).

VALOR DO ADITIVO: R\$ 56.809,66 (cinquenta e seis mil oitocentos e nove reais e sessenta e seis centavos).

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 1.122.047,57 (um milhão cento e vinte e dois mil e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2013

DATA: 13/02/2015

BASE LEGAL Inexigibilidade Licitação nº 007/2013

CONTRATADA: RBS – ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência contratual por mais 04 (quatro) meses.

VIGÊNCIA: 13/06/2015.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2014

DATA: 16/12/2014

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 145/2014

CONTRATADA: FLORESTAS, SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA – ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual por mais 04 (quatro) meses.

VIGÊNCIA: 19/04/2015.

Joinville, 20 de fevereiro de 2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro, Usuário Externo**, em 23/02/2015, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0078064** e o código CRC **2CAE1D0C**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0076688/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 033/2015 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 575370 destinado a **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares do Município de Joinville/SC,** na Data/Horário: 05/03/2015 às 09:00horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/02/2015, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 19/02/2015, às 19:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0076688** e o código CRC **7903CF9C**.

COMUNICADO SEI Nº 0077359/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 20 de fevereiro de 2015.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa - Divisão de Compras e Licitações

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

PREGÃO Nº 15/2105

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO JARDIM EXTERNO E INTERNO E JARDIM DE INVERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE PARA O ANO DE 2015, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

Considerando resultado do Pregão, comunico a adjudicação do Objeto, à empresa Vitório Mafezolli & Cia Ltda.– ME, CNPJ nº 04.212.060/0001-29, pelo valor estimado de R\$ 19.600,00.

Joinville, 18 de fevereiro de 2015.

Paulo Sérgio de Simas Horn

Pregoeiro

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DE SIMAS HORN, Usuário Externo**, em 20/02/2015, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0077359** e o código CRC **794682CC**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0076313/2015 - SAS.UAC

Joinville, 18 de fevereiro de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº. 001 de 27 de janeiro de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação de reunião ordinária em 27 de janeiro de 2015;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando o Plano Municipal de Assistência Social (2014-2017) que, entre outras ações prevê “Implantar e realizar atualizações periódicas do sistema de informação próprio para gerenciar a Política de Assistência Social” com objetivo de Melhorar a Qualidade dos Serviços prestados pela Rede Socioassistencial pública e privada.

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Legislação, Normas e Financiamento.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a aplicação de recursos do IGD SUAS e IGD PBF para contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de sistema próprio municipal, que, integrado às ferramentas informacionais já existentes na área da Assistência Social possibilite o acompanhamento das famílias e indivíduos de forma ágil, integrada e com qualidade, possibilitando emissão de relatórios, gráficos, elaboração e atualização de diagnóstico social e territorial. A previsão do custo aproximado é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para o período de 36 meses.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mirian dos Santos da Silva
Presidente do CMAS

Hanelore Misfeld
Vice- Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva, Usuário Externo**, em 18/02/2015, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld, Usuário Externo**, em 19/02/2015, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0076313** e o código CRC **F02443F9**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0076330/2015 - SAS.UAC

Joinville, 18 de fevereiro de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº. 002 de 27 de janeiro de 2015.

Dispõe sobre o Plano de Aplicação do FMAS para o exercício de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação de reunião ordinária em 27 de janeiro de 2015;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar, fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS;

Considerando a apresentação de proposta de alteração do Plano de Aplicação 2015, tendo em vista modificações necessárias, conforme ofício nº 119/14/SAS/GUAF.

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Legislação, Normas e Financiamento;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a 1º Alteração do Plano de Aplicação do FMAS, referente ao exercício de 2015, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 27 de janeiro de 2015.

Mirian dos Santos da Silva

Presidente do CMAS

Hanelore Misfeld

Vice- Presidente do CMAS

Esta publicação possui como anexos os documentos SEI nº 0076345, nº 0076346, nº 0076349 e nº 0076352.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva, Usuário Externo**, em 18/02/2015, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld, Usuário Externo**, em 19/02/2015, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0076330** e o código CRC **D5939BAF**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0076367/2015 - SAS.UAC

Joinville, 18 de fevereiro de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 5622, de 25 de setembro de 2006

Resolução nº. 004 de 10 de fevereiro de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 10 de fevereiro de 2015;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social, a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, a Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH/SUAS, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Resolução nº. 109/2009, Resolução CNAS nº. 14/2014;

Considerando-se o Art. 5º da Resolução CNAS nº 14/2014 que diz “A inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social e/ou dos programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência é a autorização de funcionamento no âmbito da Política Nacional de Assistência Social”;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Inscrição deste Conselho, em relação à inscrição d o **Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias na Modalidade de**

Atendimento em Unidade Institucional voltada para Pessoas em Situação de Rua da Entidade Associação Essência de Vida, com ressalva para o fato de que a entidade apresente a este Conselho, no prazo de 30 dias, um detalhamento das ações que serão executadas no âmbito do SUAS, de modo que o CMAS possa acompanhar as ações que serão executadas de acordo com a legislações vigentes, conforme orientação realizada em Visita Institucional dia 5/2/2014.

Resolve:

Art. 1º Deferir a inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias na Modalidade de Atendimento em Unidade Institucional voltada para Pessoas em Situação de Rua da Entidade “Associação Essência de Vida”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Joinville, 10 de fevereiro de 2015.

Mirian dos Santos da Silva
Presidente do CMAS

Hanelore Misfeld
Vice- Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva, Usuário Externo**, em 18/02/2015, às 17:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld, Usuário Externo**, em 19/02/2015, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0076367** e o código CRC **814144FB**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0076371/2015 - SAS.UAC

Joinville, 18 de fevereiro de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 5622, de 25 de setembro de 2006

Resolução nº. 005 de 10 de fevereiro de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 10 de fevereiro de 2015;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social, a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, a Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH/SUAS, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Resolução nº. 109/2009, Resolução CNAS nº. 14/2014;

Considerando-se o Art. 5º da Resolução CNAS nº 14/2014 que diz “A inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social e/ou dos programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência é a autorização de funcionamento no âmbito da Política Nacional de Assistência Social”;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento deste Conselho, em relação à inscrição do **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias em Unidade Centro Dia** da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville – APAE.

Resolve:

Art. 1º Revogar a resolução nº. 083 de 13 de agosto de 2013 que se refere a Inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Art. 2º Deferir a inscrição da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE nos seguintes Serviços:

- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias em Unidade Centro Dia;
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- Promoção de Integração ao Mercado de trabalho no campo da assistência social conforme resolução CNAS nº 33, de 28 de novembro de 2011;
- Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção à vida comunitária no campo da assistência social conforme resolução CNAS nº 34, de 28 de novembro de 2011.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Mirian dos Santos da Silva

Presidente do CMAS

Hanelore Misfeld

Vice- Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva, Usuário Externo**, em 18/02/2015, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld, Usuário Externo**, em 19/02/2015, às 11:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0076371** e o código CRC **C2215FA9**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0076402/2015 - SAS.UAC

Joinville, 18 de fevereiro de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº. 006 de 10 de fevereiro de 2015.

Dispõe sobre o Plano de Aplicação do FMAS para o exercício de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 10 de fevereiro de 2015;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar, fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS;

Considerando a apresentação de proposta de alteração do Plano de Aplicação 2015, tendo em vista modificações necessárias, conforme ofício nº 004/15/SAS/GUAF.

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Legislação, Normas e Financiamento;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a 2º Alteração do Plano de Aplicação do FMAS, referente ao exercício de 2015, no que se refere à destinação do valor de R\$ 10.000,00 do Programa IGD Bolsa Família para despesas com Diárias dentro da Ação: 2.001262, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 10 de fevereiro de 2015.

Mirian dos Santos da Silva
Presidente do CMAS

Hanelore Misfeld
Vice- Presidente do CMAS

Esta publicação possui como anexos os documentos SEI nº 0076406, nº 0076408, nº 0076409 e nº 0076410.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva, Usuário Externo**, em 18/02/2015, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld, Usuário Externo**, em 19/02/2015, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0076402** e o código CRC **A9050CE4**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0076388/2015 - SAS.UAC

Joinville, 18 de fevereiro de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº. 007 de 10 de fevereiro de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 10 de fevereiro de 2015;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento, que analisou as informações recebidas do Fundo Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º Aprovar as Prestações de Contas das entidades conveniadas que compõem a rede socioassistencial:

ENTIDADE	CONVÊNIO	PARCELA
Associação p/ Integração Social de Criança à Adultos Especiais – APISCAE	029/2013	08 e 09
Associação Água da Vida	043/2013	08
Associação Joinvilense de Organizações Sociais – AJOS	033/2013	08 e 09
Associação Beneficente dos Inativos e Pensionistas de Joinville – ABIP	036/2013	09
Associação dos Deficientes Físicos de Joinville – ADEJ	060/2013	08
Instituto de Reabilitação do Potencial Humano – IRPH	030/2013	09
Associação Água da Vida	043/2013	09
Associação Fraterna Arca da Aliança	035/2013	09
Associação de Síndrome de Down de Joinville – ADESD	027/2013	08
Fundação Pe Luiz Facchini	032/2013	10
Instituto Joinvillense de Educação e Assistência	028/2013	10
Associação dos Amigos do Autista	031/2013	10
Associação Joinvilense p/ Integração dos Deficientes Visuais - AJIDEVI	044/2013	10
Conselho Comunitário do Bairro Costa e Silva	041/2013	10
Associação Diocesana de Promoção Social - ADIPROS	040/2013	10
Associação Ecos de Esperança	042/2013	09
Instituto de Reabilitação do Potencial Humano – IRPH	030/2013	10
Associação Beneficente dos Inativos e Pensionistas de Joinville – ABIP	036/2013	10
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville	026/2013	10
	038/2013	10

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 10 de fevereiro de 2015.

Mirian dos Santos da Silva

Hanelore Misfeld

Presidente do CMAS

Vice- Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva, Usuário Externo**, em 18/02/2015, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld, Usuário Externo**, em 19/02/2015, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0076388** e o código CRC **D8FE806D**.
